



AUDITORIA INTERNA NO CONTROLE INTERNO NO COMBATE ÀS FRAUDES E ERROS.

INTERNAL AUDIT IN INTERNAL CONTROL IN
FIGHTING FRAUD AND ERRORS.

AMANDA CORTES SANCHES¹

Graduanda em Ciências Contábeis pela UniEVANGÉLICA-GO.

ANDERSON CARLOS DA SILVA²

Professor do Curso de Ciências Contábeis pela UniEVANGÉLICA-GO.

¹ Bacharelanda do curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) – Brasil - E-mail: amandacortessanches@gmail.com

² Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) – Brasil - E-mail: andersoncarloslinea@hotmail.com

Resumo: A contabilidade foi a primeira a desenvolver uma ferramenta própria de confirmação, sendo hoje chamada de auditoria, sendo um mecanismo de verificação, confirmação e confiabilidade das demonstrações contábeis de acordo as normas e legislação de Contabilidade. Pela necessidade da mesma, por vários escândalos mundiais ocorridos a auditoria interna e externa voltada para o controle interno permite que as empresas se mantenham orientadas, devendo ser utilizada como um instrumento de uso necessário para os administradores, pois ela visa a identificação e melhoria dos erros e fraudes que possam ser intencionais ou não. Proporcionando uma melhor segurança e eficiência na realização dos planos e metas, buscando contextualizar o papel da administração de forma ágil e eficaz, buscando minimizar e evitar as ocorrências de erros, fraudes e falhas aplicando testes de auditoria assim identificando possíveis falhas no sistema interno das empresas. Esse artigo trata-se de uma pesquisa descritiva, explicativa, qualitativa e bibliográfica, intentando a auditoria voltada para o controle interno no combate de erros e fraudes, corrigindo e identificado as possíveis causas nas empresas.

Palavras chave: Auditoria; Controle Interno; Testes; Erros e Fraudes.

Abstract: Accounting was the first to develop its own audit tool, and today it is called the audit, being a verification mechanism, verification and controls of accounting records in accordance with accounting standards and legislation. Due to its need for several worldwide scandals that have occurred in internal and external audits aimed at internal control, it allows companies as they stay oriented and should be used as an instrument used for exams, as it aims at identifying and improving errors and frauds that may or may not be intentional. Providing better security and efficiency in the execution of plans and goals, seeking to contextualize or role of management in an agile and effective way, seeking and avoiding as occurrences of errors, frauds and failures, applying auditing tests in the same way that identifies possible problems in the internal business system. This article deals with a descriptive, explanatory, qualitative and bibliographical research, with the intention of performing audits focused on internal control against errors and frauds, correcting and identifying as possible causes in companies.

Keywords: Audit; Internal control; Tests; Errors and Fraud.

INTRODUÇÃO

Com a evolução acelerada que se presencia a cada dia, são indispensáveis a administração e o controle nas empresas, sendo a auditoria uma ferramenta cogente para controle dos processos.

O autor Crepaldi (2019, p. 4) explica que “De forma bastante simples, pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”.

Envolve, de acordo com a Resolução 820/1997 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por sua natureza, “o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis, consoante os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica”.

Assim certifica-se que atualmente a sociedade exige das profissionais competências técnicas, devido a ocorrência de escândalos financeiros mundiais, ilustrando como exemplo a criação Lei Sarbanes-Oxley. Segundo Borgerth (2012) esta lei representa a maior reforma do mercado de capitais americano desde a introdução de sua regulamentação, logo após a crise financeira de 1929, onde estourou o escândalo de manipulação contábil da empresa americana Enron. A lei tem por objetivo prever fraudes, erros e voltar o equilíbrio da empresa com a responsabilidade e confiabilidade sobre os dados fornecidos pela administração.

Abordando esse exemplo de fraude e manipulação é necessário esclarecer sobre o que causou esse escândalo contábil, onde reforça a necessidade dos Controles Internos. Fazendo-se necessário o profissional de auditoria, para analisar partes das informações fornecidas pela alta administração e demonstrar as possíveis fraudes, omissões, conspirações, alterações e ocultação de documentos, entre demais atividades ilegais, mostrando de uma forma indireta que a gestão interna não está funcionando de acordo com os princípios normativos e legais. Com isso o auditor sofre críticas até mesmo litígios de políticos, impressas, tribunais, etc. ao desvendar fraudes e erros escandalosos dentro das organizações, isso tudo só ocorre, pois, as empresas não são preventivas e sim reativas, não se preocupando com a minimização dos erros e fraudes no controle interno.

A Auditoria voltada para o controle interno no seu conceito principal visa contribuir para a melhoria das empresas. O objetivo geral da pesquisa é apresentar a importância da auditoria no controle interno, proporcionando uma melhor segurança e eficiência na realização dos planos e metas estabelecidos pela empresa, assim assegurando um controle interno de qualidade precavendo-se de futuras fraudes e erros.

Buscando os seus objetivos específicos que é contextualizar o papel da administração no controle interno e seu funcionamento de forma ágil e eficaz, evidenciar o papel da auditoria dentro da organização, evitando erros e possíveis fraudes que podem ser intencionais ou não e a garantindo uma melhor gestão interna de um todo da empresa, demonstrar as vantagens da auditoria no controle interno.

DESENVOLVIMENTO

Histórico da Auditoria

Segundo Attie (2011) o surgimento da auditoria vem do século XIV, mas ninguém sabe ao certo qual foi a data de sua criação, assim surgindo da necessidade por parte dos investidores das empresas investidas. A causa da evolução da auditoria é decorrente da evolução da contabilidade, sendo fundamental para o desenvolvimento do país, crescimento e expansão das empresas e atividades produtoras existentes, gerando prática nos negócios como se fosse extremamente natural, ou uma força motriz para mercado.

O autor Attie (2011) explica que

“A contabilidade foi a primeira disciplina a desenvolver uma fermenta própria de confirmação, sendo hoje chamada de Auditoria. A fidedignidade das informações, seu correto cumprimento e as aplicações despertaram preocupações se realmente estaria certas, assim necessitando de forma independente de alguém de fora, surgindo então o auditor” (ATTIE, 2011, p. 7).

Assim, a auditoria vem da necessidade, da preocupação e da confirmação, se realmente as demonstrações estariam corretas.

Segundo Attie (2011) a melhora da auditoria ocorre devido ao desenvolvimento econômico do país, gerando crescimento dos negócios e das práticas financeiras, a cortesia das finalidades, o revide do capital aplicado de forma justa juntamente com o revide do investimento, todas essas dúvidas mostram o valor da auditoria.

Segundo Franco (2001) a auditoria compreende a análise de documentos, livros e registros, inspeção e o alcance de informação e confirmação, relacionadas com o domínio do patrimônio, objetivando mensurar a exatidão desses registros e das manifestações contábeis dele decorrente. Embora a auditoria tenha surgido em decorrência da evolução da contabilidade, sua linhagem se perde no tempo, não é? Não sendo fácil precisar o exato momento em que os usufrutuários da informação contábil passaram a aplicar essa importante técnica.

Segundo Ribeiro (2013) as práticas contábeis existem desde os primórdios da civilização, não restam dúvidas de que elas surgiram da necessidade social de proteção às suas posses.

Já o autor Santi (1988) explica que o berço da auditoria foi a Inglaterra, que a exportou para outros países, inclusive o Brasil, juntamente com seus investimentos, principalmente para a construção e administração de estradas de ferro e outros serviços de utilidade pública.

Crepaldi (2015) afirma que a auditoria é o conjunto de procedimentos que tem a finalidade de emitir o parecer para que possa evitar situações futuras como fraudes, desfalques e subornos. Esses pareceres são emitidos através de volumes de testes aplicados de acordo com as normas internas e legislação.

A auditoria veio para decifrar e mostrar por meio dos pareceres os volumes de testes e demonstrações, afim avaliar a fidedignidade dos processos realizados.

O autor Attie (2011) entende que a Auditoria

“ ... é uma especialização voltada a eficiência e eficácia, com o objetivo de mostra uma opinião sobre um dado, visando as informações contidas e evidenciando formas e métodos examinados. È o exame que evidencia os livros, documentos e registros obtendo informações de caráter interno ou externo, demonstrando exatidão e controle do patrimônio” (ATTIE, 2011, p. 5)

Portanto, a Auditoria visa mostrar o objetivo das informações examinadas com eficácia e exatidão no material examinado pelo auditor.

Sempre que fala em auditoria, o conceito tradicional que surge, é aquele que tem como objeto as demonstrações contábeis. Segundo Ribeiro (2018) auditoria é uma técnica contábil que consiste na verificação da exatidão e fidedignidade dos dados contidos nas demonstrações contábeis, por meio do exame minucioso dos registros de contabilidade e dos documentos que deram origem a eles.

Além disso, a auditoria tem vários ramos sendo um deles a auditoria interna e a auditoria externa, que visa a finalidade de analisar os dados das empresas auditadas, emitindo parecer sobre as referidas informações, assim recomendando ações de correção e melhoria. Segundo o autor Mattos (2017) o trabalho da auditoria interna quanto da externa são exige focos diferentes, porém não deixam de ter compromisso, ética e dedicação.

Auditoria Interna

Segundo a NBC TI 01- Da auditoria Interna, a Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos,

dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos. A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

Segundo Mattos (2017) a Auditoria Interna é uma área de staff³, sendo uma equipe de auditores que possui vínculo empregatício fazendo parte do quadro laboral possuindo um grau maior de independência, sendo somente reportado ao mais alto escalão da administração da empresa para que possíveis inconformidades sejam corrigidas. Sendo de extrema importância no trabalho prestado dos auditores os Teste de Periodicidade⁴ e Teste de Profundidade⁵.

Auditoria Externa

A auditoria externa segundo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) é o conjunto de procedimentos técnicos, tendo por objetivo a emissão de um parecer sobre sua adequação, consoante os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e no que for pertinente, à legislação específica.

Visto que Crepaldi (2019) coloca que a auditoria externa tem como objetivo o processo pelo qual o auditor certifica que as demonstrações financeiras são relevantes, assim o auditor emitir um parecer quanto a sua adequação voltado aos princípios contábeis.

Mattos (2017) também afirma que a auditoria externa examina os registros contábeis, por meio de procedimentos técnicos e emiti parecer acerca dos dados averiguados, abordando que a auditoria desempenha uma função de extrema importância dentro da sociedade pois ela não tem vínculo empregatício com a empresa que vai ser auditada, sendo assim um prestador de serviço.

A CVM (Comissão de valores Imobiliários) que é responsável pelo mercado de capitais, estipula um prazo máximo de 5 anos para os auditores independentes poderem auditar devida empresa, podendo retornar para a mesma empresa somente depois de 3 anos. Lembrado que essa regra clara só se aplica as firmas de auditorias que são vinculadas a CVM.

³ Representa uma área de assessoria e consultoria vinculada a alta administração.

⁴ São trabalhos de averiguações de áreas e controles-chave que ocorrem com mais frequência.

⁵ São trabalhos realizados com excelente nível técnico, pois a equipe possui grande conhecimento dos processos e normas da empresa, assim fornecendo um ótima cobertura dos riscos do negócio.

Segundo Lins (2017, p. 11), afirma “...a finalidade da auditoria externa é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos seus usuários”.

Característica e Diferenças Auditoria Interna x Auditoria Externa

Crepaldi (2019) afirma:

Auditoria Interna	Auditoria Externa
Sem independência, possui vínculo empregatício.	Possui independência, não tem vínculo empregatício.
Tarefas do auditor são abrangentes por estar dentro da empresa.	Tarefas restritas, delimitadas dentro do contrato de prestação de serviço.
Processo e técnicas analítico	Processo e técnicas analítico
Extensão dos trabalhos determinado pela gerência	Extensão dos trabalhos determinado pelas normas usais e legislação específica.
Dirige seus trabalhos para assegurar que o sistema contábil e de controle interno funcionem eficientemente	Determinado por seu dever de fazer com que as demonstrações contábeis a serem apresentadas a terceiros (acionistas, investidores, fornecedores e fiscalização).
Responsabilidade Profissional, Criminal e Civil.	Responsabilidade Trabalhista.
Segue as rotinas de cunho interno, observa o cumprimento rígido das normas internas, pois ele tem domínio da empresa.	Cumprimento das normas associadas às leis de forma bem ampla, pois ele tem melhor domínio dos aspectos de interesse coletivo.

Fonte: CREPALDI, 2019.

Mattos (2017) compreende que a as características e diferenças era por meio do trabalho de ambos, pois na maioria das vezes tinham focos divergentes mais em campo de atuação os trabalhos são pautados por ética, dedicação e técnica semelhantes que requer o auditor.

Teste de Auditoria

Pretende-se alcançar dentro da auditoria a abrangência e o volume de testes que devem ser aplicados, informando de maneira bem definida a materialidade⁶ dos testes, para que não

⁶ Consiste na definição de um limite, atrelado a um percentual de contas contábeis, para aceitação de possíveis falhas encontradas durante os testes de auditoria

ocorram impacto futuramente no patrimônio da empresa, segundo Crepaldi (2019), no decorrer das fases do processo de auditoria o auditor se dedica em demonstrar as evidências encontradas sob os exames, sendo isto é, aplicados dois testes:

- **Teste de Observância:** são procedimentos empregados pelo auditor afim de averiguar corretamente se os procedimentos do controle interno estão em devido funcionamento. Sendo considerado a inspeção, observação, investigação e confirmação. Para tal teste é necessário a entrevista interrogativa dos funcionários e depois a verificação se o sistema está funcionando conforme foi descrito pelo funcionário e certifica a quantidades de possíveis erros dentro do sistema, logo após fazer uma inspeção de documentos e observação de como as tarefas são executadas. No segundo momento o auditor analise os erros que pode afetar as demonstrações, fazendo correções matemáticas, erros de transição e lançamentos.

- **Teste Substantivos:** são teste de verificação profunda, devem compreender as operações realizadas, as contas e seus saldos, as análises pertinentes e a adoção de procedimentos que permitam ao profissional opinar com segurança por meio do pleno convencimento sobre o objeto examinado. Sendo testes empregados para ter plena certeza sobre as transações econômicas financeiras, saldos visando à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelo sistema contábil da entidade.

Controle Interno

Essencialmente a importância da auditoria voltada ao controle interno nas grandes, médias e pequenas corporações, fazendo-se necessário o uso de planejamentos, coordenação, fluidez e cumprimento de um objetivo definido, para que não haja erros intencionais e propositais, assim minimizando as fraudes decorrentes no sistema financeiro. Fazendo uso da auditoria interna para analisar, averiguar, dar objetividade, diligência e lealdade nas informações prestados pelos auditores nos pareceres.

É a eficiência e eficácia do controle interno no combate de fraudes e erros, a análise da atividade de avaliação dentro da empresa e a revisão das operações prestadas, assim constituindo um controle e auxiliando os membros da administração na informação dentro da empresa.

Segundo Attie (2011), o Controle Interno devido a ampliação das empresas e corporações, se torna cada vez mais necessário assim evitando duplicidades em desempenhos de um mesmo trabalho, aumentando a produtividade e segurança dos colaboradores. Sendo ele dividido em Controles Contábeis e Administrativos, um visando os métodos e procedimentos

para salvaguarda o patrimônio e o outro o plano de organização operacional e eficaz na tomada de decisão traçada. O desígnio da auditoria interna é fornecer informações que auxiliem os administradores, visando que todos os níveis sejam auxiliados e controlados, fortalecendo a base da auditoria e seu assessoramento, assim abrigando o controle interno e a fidedignidade dos valores demonstrados.

O controle interno abranger os métodos e medidas para a verificação com fidelidade dos dados demonstrados, assim evidenciando a eficiência das atividades preescritas, segundo Crepaldi's (2016).

Segundo Ribeiro, Coelho (2018), o controle interno é um procedimento de idealização e implantação, dirigido por responsáveis que favorece a necessária segurança para a realização das metas e objetivos da entidade com a o plano devido a confiabilidade dos relatórios, eficiência nas operações e regulamentos aplicados conforme a lei.

O autor Ribeiro, Coelho (2018) preconiza que controle interno

“ É o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis ao item 4 da NBC TA 315, que foi aprovada pela Resolução do CFF nº1.212/2009.” (RIBEIRO, COELHO, 2018, p. 110).

Logo, Controle Interno é a metade realizado dentro das entidades para haver uma melhor eficiência e segurança na realização dos objetivos propostos pela administração.

Segundo Ribeiro (2018), a AICIPA (Comitê de Pronunciamentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados) preconiza que:

“ O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração. (RIBEIRO. 2018, p.117) “

Attie (2011) também cita o mesmo que foi referenciado pelo autor Ribeiro (2018), porem complementa que:

“A definição é certamente muito mais ampla do que se possa atribuir a realidade, ela reconhece que um sistema de controle interno se projeta além daquelas questões diretamente relacionadas somente com as funções dos departamentos de contabilidade e de finanças. (ATTIE, 2011, p.188)”

Tipos de Controle Interno

Segundo Imoniana (2019), existe 6 (seis) tipos de controles internos, há exemplo:

- Controle Básico: são aqueles que demonstram que as transações contábeis, econômicas e financeiras foram efetivamente realizadas de forma integral.
- Controle de Existência: são para eliminar os gargalos operacionais que amarram os fluxos habituais das atividades.
- Controle de Precisão: tendem a orientar quanto à tempestividade dos lançamentos contábeis.
- Controle de Autorização: têm por objetivo documentar a responsabilidade sob cada transação originada e consumada.
- Controle de Salvaguarda: atende um controle eficiente sobre todos os aspectos vitais do negócio. Esse controle é implementado para prevenir que os ativos móveis e valiosos recebidos ou produzidos não sejam perdidos ou roubados.
- Controle de Processamento: compreendem a utilização de recursos lógicos e a aritmética de computador.

Fraudes e Erro

Segundo a NBC TI 01- Da Auditoria Interna entende-se por “fraude” o ato intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários. Já o “erro” é o ato não-intencional de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros, informações e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da entidade.

Entendendo-se que fraude e erro apesar de parecer te o mesmo significado tem conceitos diferentes mais que se agregam. Segundo Crepaldi' s (2016), a fraude é o um ato comum e bastante crescente atualmente, visto que a mesma é cometida decorrente da minimização dos valores éticos e morais. Sendo o ato intencional. O erro é o ato não intencional cometido por uma má aplicação de normas ou procedimentos ou erro errôneo dos princípios contábeis.

Segundo Ribeiro (2018), a fraude tem dois declives as distorções decorrentes de informações contábeis fraudulentas e as distorções decorrentes da apropriação indébita de ativos.

A fraude pode ser dívida segundo Attie (2011) em três modalidades, sendo elas:

- a) Não cobertas: aquelas onde é considera de fácil manipulação pelo autor do ato fraudulento.

b) Encobertas temporariamente: onde o autor não afeta os registros, mais faz retiradas de pagamentos futuros.

c) Encobertas permanentemente: quando o autor altera os registros forjando somas errada, omitindo valores real.

Segundo Gramling, Rittenberg e Jhonstonea (2012), a fraude também engloba o desfalque que é a corrupção sobre influência, onde o autor se beneficia da sua influência interna para realizar transações para produzir benefício para si próprio.

Sendo assim a fraude, erro e desfalque são atos intencionais ou não, que gera prejuízos e risco para as corporações, sendo necessário um controle interno de qualidade e eficaz para fazer a prevenção e detecção das irregularidades.

Auditoria Interna é responsável por obter segurança razoável segundo a NBC TA 200. Segundo a norma segundo Ribeiro (2018), assegurando que as demonstrações contábeis não possuem distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros. Contudo é necessário ter muito cuidado pois o risco de uma fraude não ser detectada é alto, isto porque existem esquemas sofisticados e organizados para a omissão de dados mesmo o auditor sendo precavido na realização e planejamento da auditoria.

Ela é uma especialização volta para testar eficácia e eficiência do controle interno, maximizando suas atividades da melhor forma possível para combater e não deixar passar despercebido as fraudes.

Segundo a NBC T 11, para evidenciar a auditoria no combate das fraudes e erros e necessário avaliar as implicações relevantes, o auditor deve reconsiderar a avaliação de risco e a validade dessas informações. As sugestões de fraude ou erro detectadas vão depender da relação de uma perpetração (ato inaceitável) ou ocultação da fraude ou erro e, os procedimentos de controle específicos e o nível da administração ou dos empregados envolvidos.

Os autores Ribeiro e Coelho (2018) conceitua que

“ Fraude é o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para a obtenção de vantagem injusta ou ilegal (item 11, da NBC TA 240, aprovada pela Resolução CFC n. 1207/09)” (RIBEIRO E COELHO, 2018, p. 208).

Conclui-se que fraude é o ato de praticar atos ilícitos intencionais ou não intencionais, envolvendo a apropriação de ativos ou informações sigilosas que pode levar a empresa a falir.

Segundo Crepaldi (2019) fraude é o ato de omissão ou manipulação das demonstrações contábeis. Sendo o ato:

- a) apropriação indébita de ativos;
- b) pressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- c) registro de transações sem comprovação; e
- d) aplicação de práticas contábeis indevidas.
- e) manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo que modifique os registros de ativos, passivos e resultados; (CREPALDI, 2019, p.293)

Segundo Attie (2018) para se ver livre e minimizar os erros das fraudes se faz necessário um bom controle interno. Ele entendi que as fraudes e os erros assumem diversas modalidades como: decorrência de má aplicação de normas, omissão por não aplicar um procedimento, podendo se dividir em falhas cobertas, não cobertas ou encobertas permanentemente.

Segundo Lins (2017) o objetivo precípua do planejamento é determinar os riscos da auditoria e a extensão dos exames a serem efetuados no campo. O grau de confiança nos controles internos e sistema de informação será o pilar de todo o trabalho de campo. Erros ou omissões cometidos nessa fase podem acarretar sérias consequências nos trabalhos e nos resultados da auditoria.

Vantagens da Utilização da Auditoria no Controle Interno

O autor Crepaldi (2019) explica que

“Os controles internos são de fundamental importância para o trabalho do auditor. Quanto mais precisos eles forem, maior segurança haverá na formação da opinião. Quanto mais imprecisos forem, maiores terão de ser os cuidados do auditor na formação de sua opinião. Sob esse enfoque do controle interno, a segregação de funções cria independência entre a execução operacional, custódia de bens patrimoniais e respectiva contabilização. As normas de auditoria geralmente aceitas, referentes ao trabalho no campo, estabelecem que o auditor deve avaliar o sistema de controle interno da empresa auditada, a fim de determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria” (Crepaldi, 2019, p.510).

A vantagem da utilização da auditoria segundo Crepaldi (2019) é a maior segurança e estabilidade que você tem nas informações fornecidas, pois o trabalho do auditor e averiguar com fidedignidade todas as informações coletadas.

Segundo Attie (2018) a vantagem da utilização da auditoria no controle interno é:

- a) Determinar os erros e irregularidades;
- b) Verificar fraquezas até mesmo a falta de controle a fim da data e extensão dos procedimentos de auditoria;

c) Emissão de relatórios ou pareceres para aprimoração dos controles internos.

O autor Castro (2018) entende que os trabalhos das auditorias está cada vez mais nítido, pois a divisão administrativa e contábeis está cada vez mais realçando o foco principal dos auditores que é ver se as metas operacionais e de gestão estão sendo alcançadas.

Eficiência e Eficácia voltado para o Controle Interno

Eficácia é a capacidade de produzir uma quantidade desejada do efeito desejado, ou o sucesso na realização de um objetivo. Ela mede o grau de atingimento dos resultados, o foco é na realização e não nos recursos gastos para chegar a tal resultado.

Eficiência tem a preocupação em atingir o resultado da maneira mais econômica possível com menos tempo, menos recursos. Uma maneira de ser eficiente é manter as operações otimizadas, procurando obter o máximo de resultados com o mínimo de recursos.

Segundo Imoniana (2019) os procedimentos de auditoria dos controles internos, constituem asseguarção dos processos de controle, consistem no levantamento dos controles, na avaliação e na conclusão sobre sua efetividade durante um período específico. As técnicas abordadas que se inicia com a avaliação de questionários, e não contentando com apenas essa avaliação é aplicado a indagação corroborativa⁷, observação e testes documentais e para julgamento final a reexecução da transação por meios das técnicas como test data ou reprocessamento. Se as necessidades do auditor em buscar evidências fossem satisfatórias ao suavizarem os objetivos de auditoria já com aplicação da segunda técnica, dependendo do julgamento profissional e atendendo ao conceito de eficácia de procedimento de auditoria, não haveria necessidade de percorrer as demais técnicas. Aliás, adota-se a analogia de “encher o balde”. Quando o balde começa a transbordar, qualquer outra evidência coligida não será necessária em termos de custo/benefício e eficácia da auditoria.

Segundo Lins (2017), o planejamento da auditoria é um processo de avaliação que se inicia após a contratação dos serviços e vai ate no início dos trabalhos de campo. Sendo a etapa do trabalho na qual o auditor estabelece a estratégia geral dos trabalhos a serem executados na entidade a ser auditada, elaborando a partir da contratação dos serviços, estabelecendo o alcance, a época e a direção da auditoria, para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria de modo que possa desempenhar um trabalho eficiente e eficaz.

⁷ Capaz de confirmar, ratificar ou comprovar alguma coisa;

Metodologia

Visto que neste artigo a metodologia aplicada busca a pesquisa bibliográfica e a pesquisa qualitativa, onde são apresentados através de leituras existente, em busca de livros, biblioteca virtual, sites, revistas, artigos e a devida legislação. Sendo uma metodologia exploratória onde familiarizei com tema devido as aulas abordadas durante o curso e devido ao processo de pesquisa e estudo para a preparação deste artigo e também metodologia descritiva, onde descrevo o processo da auditoria dentro do controle interno no combate a erros e fraudes.

Segundo Santos, Kienen e Castiñeira (2015) metodologia é o procedimento técnico e teórico para a execução da pesquisa. Os procedimentos devem obedecer aos objetivos gerais e operacionalizar os objetivos específicos, são os mesmos que vão responder a questão da pesquisa quanto a hipótese levantada.

Santos , Kienen e Castiñeira (2015) citam que “ A pesquisa é a busca fundamentada na lógica da descoberta e da criação para a elucidação e interpretação sistemática dos fatos ou fenômenos.” Os autores expressam que a pesquisa é a busca fundamental para o desenvolvendo um trabalho bom, gerando novos conhecimentos.

Köche (2002, p. 37) explic a que pesquisa bibliográfica “ É a que se desenvolve tentando explicar um problema, utilizando o conhecimento disponível a partir das teorias publicadas em livros ou obras congêneres. É a forma de pesquisa utilizada a partir de outras pesquisas publicadas para auxiliar no desenvolvimento de outros trabalhos.

CONCLUSÃO

O presente artigo constitui uma breve demonstração de que com a crescente exigências da sociedade para ter mais transparência nas informações prestadas de qualquer área financeiras devido aos grandes fatos e escândalos ocorridos, faz-se uso da auditoria dentro do controle interno como uma ferramenta cogente para o controle das empresas. Ela pode ser definida como a avaliação sistêmica das transações, procedimentos e rotinas das demonstrações financeira, ela vem para reforçar e mostra todas as falhas, erros e fraudes que possam existir dentro da entidade auditada.

Com essa necessidade é solicitado o auditor, que é o profissional capacitado para desenvolver o trabalho de auditoria que prever e analisa todo o sistema do controle interna, instruindo a alta administração em uma forma mais ágil e eficaz de conduzir a entidade.

A Auditoria é feita dentro do controle interno sempre que necessário para a melhoria da própria entidade, com isto, a auditoria precaver erros e fraudes, buscando sempre objetivos de melhor a gestão interna, aplicando testes que vão da etapa superficial até os testes mais

profundos como os testes de Observância e Substantivos. Com esses testes, faz necessário o planejamento do controle interno da alta administração para que minimize os erros e tenha uma segurança razoável quanto a realização dos objetivos estabelecidos para atingirem suas metas.

Com isso, vejamos as vantagens da auditoria volta para o controle interno que visa a maior segurança e estabilidade das informações auditadas pelo auditor para a alta administração, mostrando cada dia mais quanto é eficiente, eficaz, nítido e claro os pareceres demonstrados e o trabalho realizado, assim as entidades a cada dia estão atingindo significativamente suas metas e a gestão operacional sempre fluindo perfeitamente, isso acontece não porque as entidades são preventivas e sim reativas.

REFERÊNCIAS

- ATTIE, Willian. **Auditoria Interna**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria Contábil: Abordagem moderna e completa**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- BORGERTH, Vania Maria da Costa. **SOX: entendendo a Lei Sarbanes-Oxley : um caminho para a informação transparente**. 1 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Fiscal e Tributária**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- FRANCO, Hilário. MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 4 ed. Atlas, 2001.
- GRAMLING, Audrey A., RITTENBERG, Larry E., e JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria: Tradução da 7ª edição norte-americana por: Antonio Zoratto Sanvicente**. 1 ed. São Paulo: Cenage Learning, 2012.
- IMONIANA, Joshua Onome. **Auditoria: Planejamento, Execução e Reporte**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- JUNIOR, Geraldo Roberto Ribeiro. PUJALS, João. **Auditoria Integrada do Simples Nacional**. 2 ed. 2015.
- KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 20 LDeD. Petrópolis: Vozes, 2002.
- LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria: Uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa: Contém exercícios** . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MATTOS, João Guterres de. **Auditoria**. Porto Alegre: Sagah, 2017.

Normas Brasileiras de Contabilidade Interpretação Técnica - NBC T 11 – IT – 03
FRAUDE E ERRO.

Norma Brasileira de Contabilidade TA 200 - DOU 05/09/2016.

Normas Brasileiras de Contabilidade TI 01 – DA AUDITORIA INTERNA.

Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 820/97 de 17 de dezembro de 1997.

RIBEIRO, Osni Moura. COELHO, Juliana Moura Ribeiro. **Auditoria**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SANTI, Paulo Adolpho. **Introdução a Auditoria**. São Paulo: Atlas. 1988

SANTOS, Pedro Antônio dos. KIENEN, Nádia. CASTIÑEIRA, Maria Inês.
Metodologia da Pesquisa Social. São Paulo: Atlas, 2015.